



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

ATA Nº. 04/2016

Ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência da vereadora Angélica Carvalho Olchaneski de Mello e Secretariado pelo vereador Rafael Haddad Manfio, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Bruno Luiz Magalhães, Edson Ducci Ferreira, Élio José Janoni, Fernando Vanuchi, Peppes, Luiz Carlos Amâncio, Márcia de Souza Soares, Rodrigo Marconcin e Vanildo Felipe Sotero. Ausente o vereador Edimar Gomes Filho por motivo de viagem. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 03/2016 sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos, com dispensa de leitura pelo Plenário. Não havendo expediente, passou-se para a Ordem do Dia em que constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO**: Projeto de Lei 001/2016 – Fernando Vanuchi Peppes que adapta e amplia o atendimento prestado pelo CECONTI, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. Projeto de Lei 002/2016 – Fernando Peppes e Rafael Haddad que dispõe sobre a implementação de “telhados verdes” no Município de Cornélio Procópio – PR, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. Projeto de Lei 003/2016 – Todos os vereadores que dispõe sobre a prestação de auxílio-saúde aos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO**: Protocolo 024/16 – Luiz Carlos Amâncio que solicita informações sobre aposentadoria de servidores, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **REQUERIMENTOS**: Protocolo 020-16 – Fernando Peppes e Luiz Amâncio que requer encaminhamento de ofício ao Conselho Municipal de Trânsito a respeito de deliberação no sentido de tornar mão única a Rua Cravinas no Jardim Panorama, aprovado por unanimidade de votos em votação única. Protocolo 023-16 – Edson Ducci Ferreira que requer avaliação para contratação ou terceirização de empresa especializada para a limpeza de bueiros na cidade, aprovado por unanimidade de votos em votação única. Protocolo 025-16 – Luiz Carlos Amâncio que requer fornecimento de leite Aptamil, aprovado por unanimidade de votos em votação única. Protocolo 027/16 – Élio Janoni (Verbal) que requer informações sobre a manutenção das estradas rurais, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES**: Protocolo 014/16 – Rafael Haddad Manfio que indica pintura de faixa de pedestre, rebaixamento de guia e sinalização viária no cruzamento entre a Rua Rocha Pombo e a Av. Getúlio Vargas. Protocolo 015/16 – Rafael



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

Haddad Manfio que indica reforma da escadaria entre a Rua Antonio Fulgiere no Jardim Cristo Rei e a Rua Ranulfo Vilela no Mutirão II. **Protocolo 016/16 – Rafael Haddad Manfio** que indica semáforo para pedestres no cruzamento da Rua Santos Dumont com a Avenida Alberto Carazzai. **Protocolo 017/16 – Fernando Vanuchi Peppes** que indica readequação do nome da rua compreendida entre a Av. XV de fevereiro com a Rua Professor João Cândido Ferreira cujo nome atual está como Paraíba e ajustar para Jorge M. Haddad. **Protocolo 018/16 – Fernando Vanuchi Peppes** que indica operação tapa buracos na Rua Natal Rivaroli no Conjunto Habitacional Victor Dantas. **Protocolo 019/16 – Fernando Vanuchi Peppes** que indica poda e/ou corte de árvores em toda a extensão da Rua das Corbélías no Jardim Panorama. **Protocolo 021/16 – Edson Ducci Ferreira** que indica instalação de placa de parada obrigatória na Rua Laura A. Landgraf – Jd. São Silvestre. **Protocolo 022/16 – Edson Ducci Ferreira** que indica poda de árvore para adequar a vegetação arbórea à área doméstica. **Protocolo 026/16 – Luiz Carlos Amâncio** que indica manutenção da quadra de esporte do Jardim Figueira. Após lidas e apresentadas, todas as indicações foram enviadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as providências cabíveis, nos termos do artigo 130 do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta Ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).*****